



Índice

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2
DECRETO	2
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2025	2
EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250827 INEX0042025	3



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DECRETO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2025

O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERA a Suspensão de Contrato em decorrência do Inquérito Civil simp nº 000411-255/2025 instaurado pelo Ministério Público Estadual, por meio da Portaria nº 10.002/2025.

O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o Contrato nº 01/2025, referente ao objeto que contratou a empresa **Licitar – Consultoria Assessoria em Licitações e Serviços LTDA**, no valor de **R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais)**, para prestação de serviços no Município.
- Considerando a abertura do Inquérito Civil nº 000411-255/2025 instaurado pelo Ministério Público Estadual, por meio da Portaria nº 10.002/2025 da Segunda Promotoria de Justiça Especializada de Açailândia, visando apurar possíveis irregularidades;
- Considerando a necessidade de resguardar o interesse público e a correta execução do contrato;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso, por tempo indeterminado, o Contrato nº 01/2025 até ulterior deliberação, em razão das apurações conduzidas pelo Ministério Público.

Art. 2º Esta suspensão tem como fundamento a preservação do interesse público e a legalidade da execução contratual, considerando as diligências do Inquérito Civil nº 000411-255/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, NA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 01 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

Assinam eletronicamente:

Lucas Alves Moura – Republicanos

Dr. Rodrigo – União Brasil

Cláudia Melo – União Brasil

Heliomar Laurindo – PL

Villegagnon de Sousa Lima (Pr. Villegagnon Portugal) – Avante

Marcos Sirley Silva Santos (Sirley Mototaxi) – PSDB

Thais Brito Lugon – União Brasil

Josibeliano Chagas Farias (Ceará) – PSDB

JUSTIFICATIVA





A presente medida se justifica diante da necessidade de resguardar o interesse público e assegurar a correta aplicação dos recursos municipais, especialmente quando há indícios que demandam análise mais aprofundada pelos órgãos de controle.

A suspensão temporária do contrato visa evitar possíveis prejuízos ao erário, bem como garantir que a execução contratual ocorra em estrita observância à legalidade, à transparência e à moralidade administrativa, princípios basilares da Administração Pública.

Portanto, o decreto ora editado não apenas assegura prudência e responsabilidade na gestão pública, como também reforça o compromisso deste Poder Legislativo com a proteção do patrimônio público e com a confiança da sociedade nas instituições municipais.

SALA DAS SESSÕES, NA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 01 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

Assinam eletronicamente:

Lucas Alves Moura – Republicanos

Dr. Rodrigo – União Brasil

Cláudia Melo – União Brasil

Heliomar Laurindo – PL

Villegagnon de Sousa Lima (Pr. Villegagnon Portugal) – Avante

Marcos Sirley Silva Santos (Sirley Mototaxi) – PSDB

Thais Brito Lugon – União Brasil

Josibeliano Chagas Farias (Ceará) – PSDB

Publicado por: Tatiane
ADMINISTRATIVO
Código identificador: \$D1E4RJZDTpt

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250827
INEX0042025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº

20250827 INEX0042025

MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA Unidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA** Dotação: **01.031.0001.2-002 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal** Natureza da Despesa: **3.3.90.39.05. - Prestação de Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos;** PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA**, representada pela Sr^a. Feliberg Melo Sousa, pela CONTRATANTE, e [ESTRATÉGIA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA](#), situada no prédio Jaracati Empresarial, Sala 305, Jaracaty – São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.972.842/0001-40, neste ato representada pela [Sra. Telma Lúcia da Conceição Meireles](#), portadora da RG nº 1650328 SSP/MA e CPF nº 295.133.402-87, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2025.

OBJETO: Contratação de Plano de Mentoria Estratégica em Gestão por Competência, cujo objetivo é promover a capacitação continuada dos servidores municipais na Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/21). VALOR TOTAL: **R\$ 41.712,00 (quarenta e um mil setenta e doze reais)**; INFORMA&CCEDIL;&ATILDE;O OR&CCEDIL;AMENT&AACUTE;RIA:&NBSP;Órgão: **CÂMARA**

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA, 05 de setembro de 2025.





Feliberg Melo Sousa

Presidente da Câmara

Contratante

Câmara Municipal de Açailândia/MA

Feliberg Melo Sousa

Presidente da Câmara

Contratante

Publicado por: Emilio Rondinele Vidal de Lima

Diário

Código identificador: pmp13nolet20250905090938

EXTRADO DE CONTRATO Nº

20250827 INEX0042025

OBJETO: Contratação de Plano de Mentoria Estratégica em Gestão por Competência, cujo objetivo é promover a capacitação continuada dos servidores municipais na Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/21). VALOR TOTAL: **R\$ 41.712,00 (quarenta e um mil setenta e doze reais)**; INFORMA&CCEDIL;&ATILDE;O OR&CCEDIL;AMENT&AACUTE;RIA:&NBSP;Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA** Unidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA** Dotação: **01.031.0001.2-002 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal** Natureza da Despesa: **3.3.90.39.05. – Prestação de Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos;**&NBSP;PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA, representada pela Srª. Feliberg Melo Sousa, pela CONTRATANTE, e [ESTRATÉGIA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA](#), situada no prédio Jaracati Empresarial, Sala 305, Jaracaty – São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.972.842/0001-40, neste ato representada pela [Sra. Telma Lúcia da Conceição Meireles](#), portadora da RG nº 1650328 SSP/MA e CPF nº 295.133.402-87, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA, 05 de setembro de 2025.

Câmara Municipal de Açailândia/MA





**Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**PROCURADORIA GERAL
R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA
Cep: 65930-000**

**FELIBERG MELO DE SOUSA
PRESIDENTE**

**Karleandro Pereira de Sousa
PROCURADOR (A) GERAL**

Informações: ascom@cmacailandia.ma.gov.br